



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.465 de 28 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SAS.0.3 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, o(a) servidor(a) ANA KARINA DE ARAUJO, código funcional 20482, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SAS.0.3 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, o(a) servidor(a) SONIA REGINA SANTOS CRUZ, código funcional 27736, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SS.4.9 - UBS Oratório, SS.7.3 - Gerência de Saúde de Vigilância Epidemiológica, para o(a) servidor(a) MARIANA ALVES MATIAZZI, código funcional 29981, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SS.4.21 - UBS Zaira I, SS.6.8 - UPA Zaira, para o(a) servidor(a) ALINE CRISTINA DA SILVA SOUZA, código funcional 42464, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SS.4.23 - UBS Zaira III, SS.4.22 - UBS Zaira II, para o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DOS SANTOS, código funcional 43904, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da GSMA.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem Estar Animal, para o(a) servidor(a) JONATAS HENRIQUE SILVEIRA, código funcional 44336, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.465 de 28 de Abril de 2026


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SE.2.1.1.39 - Escola Municipal Profª Tânia Geraldo de Campos Silva, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o(a) servidor(a) MAYARA FREITAS DE SOUZA, código funcional 44346, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Abril de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.493 de 05 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

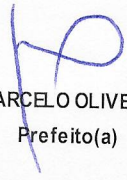
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SSU.1.0.2 - Divisão de Drenagem, para SSU.1.0.4.0.1 - Carpintaria, o (a) servidor (a) GILSON DE SOUZA GERALDO, código funcional 18007, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SO.0.2.2 - Divisão de Controle e Orçamento de Projetos, para SMU.0.2 - Gerência de Estudos e Projetos Estratégicos, o (a) servidor (a) JULIO CESAR MAZIERO, código funcional 23494, no cargo de DESENHISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da GSH.0.0.1.1 - Núcleo de Gestão de Atendimento, para SS.6.6 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ANA CAROLINA FERRERA SIMOES DE FREITAS, código funcional 41157, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da GSEL.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, para STRE.0.1.1.1 - Núcleo de Formação Profissional e Qualificação, o (a) servidor (a) JONAS DA COSTA, código funcional 44251, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização